



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 132 /2021

Recebido em 15 / 07 / 2021

às 09 h 23 min

RA Lameara

**Ementa:** Solicita a denominação de **Severino Militão Pires** para artéria urbana do município de Piancó/PB.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piancó/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, § 1º, inciso III c/c o art. 66, inciso II do Regimento Interno da Câmara, vem propor o seguinte **Projeto de Lei Ordinária**:

**Art. 1º** - Denomina de **Severino Militão Pires**, a segunda rua transversal a Rua João Mendes de Almeida e a Rua Lourival Rosas de Oliveira, localizada no Conjunto Socorro Brasilino, no município de Piancó/PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 14 de julho de 2021.

  
**Antonio Wallace Pereira Militão**  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

  
**Edney Geovennaz Cabral Barboza**  
Primeiro Secretário

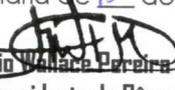
  
**Damião Honório Cruz**  
Segundo Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**( 8 ) TOTAL DE VOTOS**

Sessão Ordinária de 15 do 07 de 2021.

  
**Antonio Wallace Pereira Militão**  
Presidente da Câmara



Google



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER**

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**, reunida no dia 15 de julho de 2021, às 09h30min, que ocorreu de forma remota, em reunião presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho (Presidente da Comissão) e tendo a presença dos Vereadores Edney Geovennaz Cabral Barboza (Vice-Presidente da Comissão) e Cícero Fábio da Silva (Membro da Comissão), **decidiram o seguinte**:

Por **unanimidade**, decidimos que o Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa no dia 15/07/2021 e tombado sob o nº 132/2021, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpados na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **unanimidade**, **OPINAMOS** pela **LEGALIDADE** da matéria, devendo o Projeto de Lei nº 30/2021 seguir o seu trâmite regimental.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Piancó/PB, 15 de julho de 2021.

**José Luiz da Silva Filho**  
Presidente da Comissão

**Edney Geovennaz Cabral Barboza**  
Vice-Presidente da Comissão

**Cícero Fábio da Silva**  
Membro da Comissão

## **JUSTIFICATIVA**

### **Severino Militão Pires**

**Severino Militão Pires (1905 – 2004) Nasceu no sítio Riacho da Cruz, município de Piancó no dia 05 de março de 1905. Filho do agricultor Manoel Militão Pires e da domestica do lar Josefa Leopoldina dos Santos Leal. Foi pedreiro e mestre de obras nas construções civis na cidade e em outros municípios da região do vale do Piancó. Em 29 de julho de 1963, casou com Josefa Rafael de Souza, onde tiveram cinco filhos, sendo três mulheres e dois homens, quinze netos e cinco bisnetos. Vindo a falecer no dia 07/11/2004**